

**PORTARIA CIM NOROESTE Nº 01– P, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Substitui servidor designado para responder pela área jurídica do **Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE** e dá outras providências.

O Presidente do **CIM NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Dr. Juanderson Moraes de Oliveira**, servidor do município de Águia Branca, a partir de 11/01/2021, para responder pela área jurídica do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE.

**Parágrafo Único:** O servidor designado no caput deste artigo, atuará no tocante à análise e parecer nos processos do consórcio, de forma que, o servidor ao receber um processo ficará vinculado ao mesmo até o seu arquivamento. O servidor municipal acima identificado fará jus ao recebimento da gratificação mensal conforme Portaria/ Cim Noroeste nº 08 – R de 31/07/2018.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria nº 07 - P de 17 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 08 de janeiro de 2021.

---

**Sidiclei Giles de Andrade**  
**Presidente do CIM NOROESTE**